



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 03

46410775/0001-36

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2811 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3836**

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836, de 05 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$5.450,00, (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>5.450,00</b>
02	13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	
	2871	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas	900,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 06 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	14	05	DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	
	1878	10.304.0014.2045.0000	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		350 000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	2121	08.244.0015.2076.0000	Manutenção do CREAS	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 032	Estruturação da Rede Socio assistencial	
02	17	01	DEPTO DE CULTURA	
	2256	13.392.0017.2072.0000	Programa Festividades Culturais	1.250,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 077	Re-virada Cultural - AGEMCAMP	

Artigo 2º.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

**Anulação:**

02	13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	
	1459	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas	-900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

*(Handwritten signatures)*



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2811 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3836**

02	14	05	DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA		
	1873	10.304.0014.2045.0000	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2117	08.244.0015.2076.0000	Manutenção do CREAS	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSIS IÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	17	01	DEPTO DE CULTURA		
	2252	13.392.0017.2072.0000	Programa Festividades Culturais	-1.250,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Anulação (-)**

**-5.450,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 11 de dezembro de 2019

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS